



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte ao dependente de Servidora Aposentada que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, conceder ao cônjuge da servidora pública municipal aposentada junto a este Instituto de Previdência **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA FAGUNDES** – Matrícula n.º 131, falecida em 24/05/2017, Pensão por Morte, a saber:

JOSÉ ALVES FAGUNDES, cônjuge, portador do RG 13.379.359-X SSP/SP e CPF/MF: 011.815.558-09, a partir de 24 de Maio de 2017, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 13 DE JUNHO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente